



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 110/2022

## SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL – CSTB.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL – CSTB**, sediada na Avenida D. Pedro II, nº 3973, Sala 802, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30720-200, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84 e Inscrição Estadual nº 002.258526.00-11, neste ato representado por seu Presidente, Marcus Vinicius Barroso Gomes, portador do CPF nº 834.833.496-34, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2022, originário da **ARP nº 246/2021**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 200/2021 – Pregão PRG 070/2021 – Registro de Preço SRP 086/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar em 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) o valor dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 110/2022, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 3905/2023 e nº 4233/2023.

### Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 13 de junho de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizete Fernandes dos Santos**  
Sec. Municipal de Educação  
CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS  
BARROSO  
GOMES:83483349634

Assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS  
BARROSO GOMES:83483349634  
Nº: 02481917018000181 - CNPJ: 19221229000184  
Certificado por: 81 - 02481917018000181 - CNPJ: 19221229000184  
BARROSO GOMES:83483349634

**Marcus Vinicius Barroso Gomes**  
Presidente da CSTB  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_